



**FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS A PRAZO – DP JURO MENSAL**

<b>A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:</b>	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA</b>	
<b>1.1 DENOMINAÇÃO</b>	MOZA BANCO, S.A.
<b>1.2 ENDEREÇO</b>	RUA DOS DESPORTISTAS, EDIFÍCIO JAT 6.2, Nº 713, MAPUTO - MOÇAMBIQUE
<b>1.3 CONTACTOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• TELEFONE: 82 2020, 84 2020, 95247 E 21 342020</li><li>• ENDEREÇO ELECTRÓNICO: QUALIDADE@MOZABANCO.CO.MZ</li><li>• NUIT: 400187398</li><li>• NUIB: 202000011225998</li></ul>
<b>2. DATA DA FINDP</b>	
18/01/2021	
<b>B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b>	
<b>1. DESIGNAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO</b>	DP JURO MENSAL
<b>2. CONDIÇÕES DE ACESSO</b>	SER CLIENTE: <ul style="list-style-type: none"><li>• PARTICULAR, SEGMENTOS: RETALHO E PRIVATE BANKING;</li><li>• EMPRESA, SEGMENTOS: RETALHO, CORPORATE E INSTITUCIONAIS.</li></ul>
<b>3. MODALIDADE</b>	DEPÓSITO A PRAZO
<b>4. PRAZO</b>	
<b>4.1 DATA DE INÍCIO</b>	DEPENDENDO DA DATA DE CONSTITUIÇÃO.
<b>4.2 DATA DE VENCIMENTO</b>	CORRESPONDENTE À SOMA DA DATA DE INÍCIO E DO PRAZO DO DEPÓSITO.
<b>4.3 DATA DE REEMBOLSO DO CAPITAL</b>	CORRESPONDENTE À SOMA DA DATA DE INÍCIO E DO PRAZO DO DEPÓSITO.
<b>5. MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA</b>	
<b>5.1 CONDIÇÕES DE MOBILIZAÇÃO, NO CASO DE DEPÓSITOS COM PRÉ- AVISO</b>	PERMITIDA, A MOBILIZAÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL.
<b>5.2 MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA (SE APLICÁVEL) E PENALIZAÇÕES</b>	PENALIZAÇÃO DOS JUROS DO MÊS EM CURSO.
<b>6. RENOVAÇÃO</b>	
<b>6.1 TIPO</b>	MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CLIENTE.
<b>6.2 CONDIÇÕES</b>	SUJEITA A ALTERAÇÃO DA TAXA CONFORME CONDIÇÕES DE OFERTA QUE ESTIVEREM EM VIGOR NO PERÍODO DA RENOVAÇÃO.
<b>7. MOEDA</b>	
MT.	

8. CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO				
8.1 MONTANTE MÍNIMO	5.000 MT.			
8.2 MONTANTE MÁXIMO	NÃO APLICÁVEL			
9. REFORÇOS (SE APLICÁVEL)				
9.1 MONTANTE MÍNIMO	5.000 MT.			
9.2 MONTANTE MÁXIMO	NÃO APLICÁVEL.			
9.3 PERIODICIDADE	PONTUAL OU PROGRAMADA.			
9.4 ENTREGA	TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO.			
10. REMUNERAÇÃO				
10.1 TANB	<b>PARTICULAR</b>			
	• <b>RETALHO</b>			
		<b>PRAZO EM DIAS</b>		
	<b>ESCALÃO MT</b>	<b>90</b>	<b>180</b>	<b>365</b>
	≥5.000 A 500.000	0,50%	0,75%	1,00%
	>500.000 A 1.000.000	0,75%	1,00%	1,25%
	>1.000.000 A 2.500.000	1,00%	1,25%	1,50%
	>2.500.000 A 5.000.000	1,75%	2,00%	2,25%
	>5.000.000	2,00%	2,25%	2,50%
	• <b>PRIVATE</b>			
		<b>PRAZO EM DIAS</b>		
	<b>ESCALÃO MT</b>	<b>90</b>	<b>180</b>	<b>365</b>
	≥5.000 A 500.000	1,50%	1,75%	2,00%
	>500.000 A 1.000.000	1,75%	2,00%	2,25%
	>1.000.000 A 2.500.000	2,00%	2,25%	2,50%
	>2.500.000 A 5.000.000	3,50%	3,75%	4,00%
	>5.000.000	3,75%	4,00%	4,25%
<b>EMPRESAS</b>				
	<b>PRAZO EM DIAS</b>			
<b>ESCALÃO MT</b>	<b>90</b>	<b>180</b>	<b>365</b>	
≥5.000 A 500.000	0,25%	0,50%	0,75%	
>500.000 A 1.000.000	0,50%	0,75%	1,00%	
>1.000.000 A 2.500.000	0,75%	1,00%	1,25%	
>2.500.000 A 5.000.000	2,25%	2,50%	2,75%	
>5.000.000	2,50%	2,75%	3,00%	

<b>10.2 TANL</b>	<b>PARTICULAR</b>				
	• <b>Retalho</b>		<b>PRAZO EM DIAS</b>		
		<b>ESCALÃO MT</b>	<b>90</b>	<b>180</b>	<b>365</b>
		≥5.000 A 500.000	0,45%	0,68%	0,90%
		>500.000 A 1.000.000	0,68%	0,90%	1,13%
		>1.000.000 A 2.500.000	0,90%	1,13%	1,35%
		>2.500.000 A 5.000.000	1,58%	1,80%	2,03%
		>5.000.000	1,80%	2,03%	2,25%
	• <b>Private</b>		<b>PRAZO EM DIAS</b>		
		<b>ESCALÃO MT</b>	<b>90</b>	<b>180</b>	<b>365</b>
		≥5.000 A 500.000	1,35%	1,58%	1,80%
		>500.000 A 1.000.000	1,58%	1,80%	2,03%
		>1.000.000 A 2.500.000	1,80%	2,03%	2,25%
		>2.500.000 A 5.000.000	3,15%	3,38%	3,60%
		>5.000.000	3,38%	3,60%	3,83%
	<b>EMPRESAS</b>		<b>PRAZO EM DIAS</b>		
	<b>ESCALÃO MT</b>	<b>90</b>	<b>180</b>	<b>365</b>	
	≥5.000 a 500.000	0,20%	0,40%	0,60%	
	>500.000 a 1.000.000	0,40%	0,60%	0,80%	
	>1.000.000 a 2.500.000	0,60%	0,80%	1,00%	
	>2.500.000 a 5.000.000	1,80%	2,00%	2,20%	
	>5.000.000	2,00%	2,20%	2,40%	
<b>10.3 TAEL</b>	NÃO APLICÁVEL.				
<b>10.4 REMUNERAÇÃO A TAXA VARIÁVEL (SE APLICÁVEL)</b>					
<b>10.4.1 INDEXANTE</b>	NÃO APLICÁVEL.				
<b>10.4.2 FREQUÊNCIA DE REVISÃO</b>	NÃO APLICÁVEL.				
<b>10.4.3 FORMA DE ARREDONDAMENTO (SE APLICÁVEL)</b>	NÃO APLICÁVEL.				
<b>11. REGIME DE CAPITALIZAÇÃO</b>					
<b>11.1 TIPO</b>	NÃO APLICÁVEL.				
<b>11.2 PERIODICIDADE</b>	NÃO APLICÁVEL.				
<b>12. CÁLCULO DE JUROS</b>					
<b>12.1 DESCRIÇÃO</b>	BASE DE CÁLCULO- 365 DIAS.				
<b>12.2 CÁLCULO E FORMA DE ARREDONDAMENTO</b>	$C * T * N / 365$ (C-CAPITAL, T-TAXA DE JURO, N- NÚMERO DE DIAS)				
<b>12.3 CÁLCULO E COM BASE NUM SALDO MÉDIO</b>	NÃO APLICÁVEL.				
<b>13. PAGAMENTO DE JUROS</b>					
<b>13.1 DATA DE PAGAMENTO</b>	JUROS PAGOS NO FINAL DE CADA MÊS.				

<b>13.2 FORMA DE PAGAMENTO</b>	JUROS CREDITADOS NA CONTA DE DEPÓSITO À ORDEM DO CLIENTE, ASSOCIADA AO DEPÓSITO A PRAZO.
<b>14. REGIME FISCAL</b>	
JUROS SUJEITOS AO IRPS (IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES) FIXADO EM 10% E IRPC (IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLECTIVAS) FIXADO EM 20%.	
<b>15. OUTRAS CONDIÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>CASO SE VERIFIQUE UM SALDO INFERIOR AO MONTANTE DEFINIDO, A CONTA PODE SER ENCERRADA, SEM AVISO PRÉVIO DO BANCO AO CLIENTE. O SALDO REMANESCENTE É TRANSFERIDO PARA A CONTA À ORDEM ASSOCIADA;</li> <li>ESTE PRODUTO PODE SER UTILIZADO COMO COLATERAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</li> </ul> <p>TODAS AS CONTAS A PRAZO UTILIZADAS NA QUALIDADE DE COLATERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, SÃO RENOVADAS AUTOMATICAMENTE À TAXA DE 0%, PODENDO ESTA SER NEGOCIADA.</p>	
<b>16. GARANTIA DO CAPITAL</b>	
O BANCO GARANTE A DISPONIBILIDADE TOTAL DO CAPITAL DEPOSITADO NO VENCIMENTO OU EM CASO DE MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA.	
<b>17. FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS</b>	<p>OS DEPÓSITOS CONSTITUÍDOS NO MOZA BANCO, S.A. BENEFICIAM DE GARANTIA DE REEMBOLSO PRESTADA PELO FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS SEMPRE QUE OCORRA A INDISPONIBILIDADE DOS DEPÓSITOS POR RAZÕES DIRECTAMENTE RELACIONADAS COM A SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA.</p> <p>O FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS GARANTE O REEMBOLSO ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 20.000 MT POR CADA DEPOSITANTE.</p> <p>NO CÁLCULO DO VALOR DOS DEPÓSITO DE CADA DEPOSITANTE, CONSIDERA-SE O VALOR DO CONJUNTO DAS CONTAS DE DEPÓSITO NA DATA EM QUE SE TIVER VERIFICADO A INDISPONIBILIDADE DE PAGAMENTO, INCLUÍDO OS JUROS, E PARA O SALDO DOS DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA, CONVERTENDO EM (MOEDA DE PAGAMENTO PELO FUNDO DE GARANTIA), AO CÂMBIO DA REFERIDA DATA.</p> <p>PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PARTILHAMOS ABAIXO O ENDEREÇO DA ENTIDADE ACIMA MENCIONADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>RUA CONSIGLIERI PEDROSO, SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL DO BANCO DE MOÇAMBIQUE.</li> </ul>
<b>18. INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA</b>	<p>MOZA BANCO, S.A.</p> <p>ENDEREÇO: SEDE: RUA DOS DESPORTISTAS, EDIFÍCIO JAT 6.2, Nº 713, MAPUTO - MOÇAMBIQUE.</p> <p>TELEFONE: 82 2020, 84 2020 E 21 342020.</p>
<b>19. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FINDP</b>	
ATÉ ANÚNCIO DE ALTERAÇÃO OU REVOGAÇÃO DAS CONDIÇÕES AQUI LISTADAS.	